



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 468/2024

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 18 de Dezembro de 2024, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de um convívio, **na freguesia Penafiel, no dia 28 de Dezembro, entre as 07h00 e as 19h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Nova da Ramalhada.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artg.º 164.º do referido diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 23 de dezembro de 2024

O Vice-Presidente com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),